



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 029/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **SUELEN DAIANA GOMES YARA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, vencidas em 18 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sendo a **primeira fração de férias**, ou seja, 10 (dez) dias do referido período aquisitivo.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder a primeira fração de Férias** a Servidora **SUELEN DAIANA GOMES YARA**, em exercício no cargo efetivo de “Zeladora”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 01 de agosto de 2022 e termino no dia 10 de agosto de 2022, sendo 10 (dez) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 11 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 29 de julho de 2022.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

29/07/2022 a \_\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana